

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.106/2012**

**Reconhece o encerramento definitivo das
atividades escolares do Centro
Educativo Anchieta - CEAn.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.468/2012 (Processo CEE nº. 042/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2012,

RESOLVE:

Reconhecer, a partir de agosto de 2010, o encerramento definitivo das atividades
escolares do Centro Educativo Anchieta – CEAn, situado na Rua Comendador Ramos, s/nº,
Centro, município de Anchieta, ES, mantido pela Empresa Capixaba de Assessoria Técnico-
Acadêmica Ltda., CNPJ nº. 05.818.298/0001-65.

Vitória, 28 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação